

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Edição nº 25/02/2025

SUMÁRIO

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE	2
<i>Extratos Licitatórios</i>	2
ADMINISTRAÇÃO	2
<i>Aviso de Licitação</i>	2
<i>EDITAL Nº 016/2025</i>	3
<i>EDITAL Nº 018/2025</i>	3

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Extratos Licitatórios

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 01/2025 (1doc). Inexigibilidade. Fundamento: art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021. Contrato nº 006/2025. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte/RS, CNPJ nº 00653833/0001-51. Contratada: Suzanna do Amaral Pontes - ME, CPF nº 015.483.320-70. Objeto: prestação de serviços de contabilidade pública. Valor: R\$ 7.400,00/mês. Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026.

São José do Norte/RS, 24 de fevereiro de 2025.

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: c0f16cb5-5ce6-4ed4-b54d-f585f46cca96

ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS

AVISO DE LICITAÇÕES/DISPENSAS

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, através de seus Agentes de Contratação, torna público que realizará licitação **tipo menor preço**, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, de acordo com as informações abaixo:

Processo nº 82/2025 - Dispensa de Licitação Eletrônica nº 47/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA, DEVIDAMENTE REGULAMENTADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUTAR O ACOMPANHAMENTO DOS BLOCOS, ESCOLAS E FOLIÕES DO CARNAVAL DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 2.794/2025**, no dia **24/02/2025, das 09:00hs às 15:00hs.**

As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento. Os respectivos editais encontram-se à disposição na sede da CMLC, situada a rua XV de Novembro, 41, 2º Andar, centro de SJN, no link LICITACON do site www.saojosedonorte.rs.gov.br, no site www.bll.org.br ou via e-mail, gratuitamente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 562d34ba-7d35-49fe-8bac-d401552c3510

EDITAL Nº 016/2025
ENFERMEIRO

EDITAL Nº 016/2025

NOMEIA E CONVOCA candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Memorando nº 3.601/2025 (SMS), NOMEIA E CONVOCA candidato abaixo relacionado.

Concurso Público nº001/2022

Cargo: ENFERMEIRO

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0449252	DANIELA DOS SANTOS	56	8º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 14h, munidos dos documentos necessários solicitados no item a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 25 DE FEVEREIRO 2025.

NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4867/uI8PC3LJDU6MKPy moVHW21S- vjiTp46.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 5121f456-030d-4e8d-8e83-4c0134f79495

EDITAL Nº 018/2025
AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 018/2025

NOMEIA E CONVOCA candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Protocolo nº 2.642/2025 (SMEC), NOMEIA E CONVOCA candidato abaixo relacionado.

Concurso Público nº001/2022

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0452795	RODRIGO ALVES MARTINS	60	21º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 14h, munidos dos documentos necessários solicitados no item a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá

ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 25 DE FEVEREIRO 2025.

NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4868/2Mc42CgQqrzLcbgzk2CGiqOjcZEjNBjh.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: a117a035-8866-4491-99d3-d3f53386810b

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Edição nº 25/02/2025

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

